



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
"Afuá – a Veneza Marajoara"

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, detém qualificação técnica para a prestação dos serviços advocatícios na área especializada de Direito Público, notadamente, Direito Administrativo, Municipal e Financeiro. Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no Interregno de 2017 a 2020 ao Município de Afuá/PA, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Afuá/PA, 29 de dezembro de 2020.

  
Odimar Wanderley Salomão  
Prefeito Municipal de Afuá/PA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, **detém qualificação técnica para a prestação dos serviços advocatícios na área especializada de Direito Público, notadamente, Direito Administrativo, Municipal e Financeiro.** Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no interregno de **2017 a 2020 ao Município de São Miguel do Guamá/PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO  
LEOCADIO  
DOS SANTOS

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
LEOCADIO DOS  
SANTOS  
Data: 2020.12.30  
09:11:48 -03'00'

**ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Oriximiná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na Travessa Senador Magalhães Barata, nº277, bairro Centro, Cep: 68270-000, representada por seu presidente, o Sr. Joanyr da Rocha Estumano, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, prestou para este poder legislativo municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 2019 a 2020, com notório e qualificado desempenho técnico-especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade firmado.

Oriximiná/PA, 29 de dezembro de 2020.

  
**JOANYR DA ROCHA ESTUMANO**

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CPNJ:34.887.943/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vitória do Xingu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, CEP: 68383-000 representada por seu presidente, o Sr. Westerning Flor de Lima Junior, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, prestou para este poder legislativo municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 2019 a 2020, com notório e qualificado desempenho técnico-especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexistência firmado.

VITÓRIA DO XINGU/PA, 29 de dezembro de 2020.

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR:521373092  
Assinado de forma digital por WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR:521373092220  
Data: 2020.12.30 14:11:07 -03'00'

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

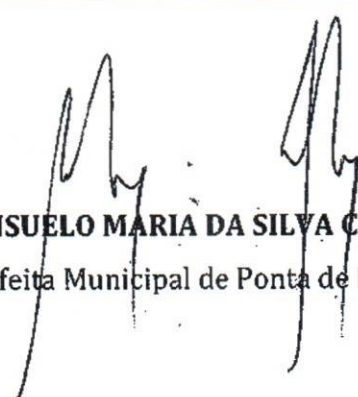
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.132.436/0001-50, com sede na Rua Princesa Izabel, S/N, Centro - Ponta de Pedras - Pará representada, neste ato, pela sua Prefeita, **Sr<sup>a</sup>. Consuelo Maria da Silva Castro**, atesta para os devidos fins que o escritório **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, **alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados**, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

---

Portel, 08 de Janeiro de 2016.



**CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**  
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras



MUNICÍPIO DE PORTEL



**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.876.447/0001-80, com sede na Avenida Duque de Caxias, 803, Centro – Portel – Pará representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Portel, 08 de Janeiro de 2016.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Portel

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira  
Prefeito Municipal de Portel  
CPF: 489.212.982-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.105.135/0001-35**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 908, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

---

Moju, 12 de Janeiro de 2016.

  
**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Moju



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.105.135/0001-35**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 908, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

---

Moju, 15 de Janeiro de 2015.



**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Moju





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

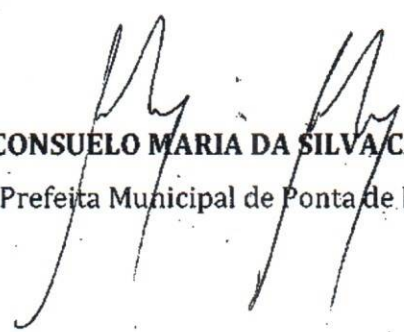
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.132.436/0001-50, com sede na Rua Princesa Izabel, S/N, Centro - Ponta de Pedras - Pará representada, neste ato, pela sua Prefeita, **Sr<sup>a</sup>. Consuelo Maria da Silva Castro**, atesta para os devidos fins que o escritório **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, **alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados**, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

---

Portel, 05 de Janeiro de 2015.



**CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**  
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**CNPJ: 05.849.955/0001 – 31**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, com sede na Av. Pedro José da Silva, nº 1, Bairro Centro, Anajás/Pa, CEP 68.810-000 representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Edson da Silva Barros, atesta para os devidos fins que **SOUZA E SEIXAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 16.525.583/0001-04, com sede na Av. Governador José Malcher, Edifício Real One, nº 937, 19º andar, sala 1908, CEP. 66055-260, Bairro – Nazaré, Belém- Pará, desempenhando serviços técnicos especializados na área do Direito, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- **Elaboração e análise de projetos de lei;**
- **Emissão de pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;**
- **Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE, TCU);**

Anajás, 20 de dezembro de 2012.

  
**EDSON DA SILVA BARROS**  
**Prefeito Municipal de Anajás-PA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2021**

Inscrição Mobiliária	214.718-7	Data de Validade	10/04/2022	Nº Guia	21.1.035057-6
Nome ou Razão Social	PINHEIRO & PENAFORTE ASSOCIADOS ASSOCIADOS S/S				
Endereço	AV GOVR JOSE MALCHER 000937 SALA 1008 Bairro: NAZARE				
CPF/MF	*****	CNPJ	16.25837006/04	Data de Início da Atividade	25/01/2012
Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO					
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA					
Out-Door	SIM	Identificação		Motivo	
				Horário Especial:	***

*Lia Marcia Pamploha Nave*  
 LIA MARCIA PAMPLONA NAVE  
 Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

*Jose Batista Capeloni Junior*  
 JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR  
 Secretário(a) Municipal de Finanças

**Belém 14 de ABRIL de 2021**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ**



Belém (PA), 27 de Outubro de 2020

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, que o advogado **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, sob o número 10.826, está quite com anuidade 2020 e as demais anteriores.

**ABNER SILVA**

Setor de Tesouraria/OAB/PA



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ**

Belém (PA), 27 de Outubro de 2020

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins que o advogado **WILLIAM GOMES PENAFORTE DE SOUZA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, sob o número 13.369, está quito com anuidades 2020 e as demais anteriores.

  
**ABNER SILVA**

Setor de Tesouraria OAB/PA

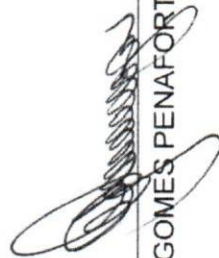
# CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA o presente certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Eleitoral, promovido pela Instituição, no período de 10/04/2018 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de Abril de 2018, em nível de especialização, com carga horária de 360 horas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2019



Nylson Paim de Abreu Filho  
Diretor Acadêmico



WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA

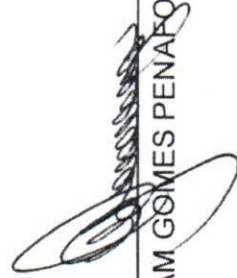
# CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA o presente certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Municipal, promovido pela Instituição, no período de 31/08/2017 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 08 de Junho de 2007, em nível de especialização, com carga horária de 390 horas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2019



Nylson Paim de Abreu Filho  
Diretor Acadêmico



WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA



# Certificado de Especialização

Pós Graduação Lato-sensu

Resolução CNE/CES nº 01, de 03/04/2001

A Diretoria Geral da Faculdade do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **DIREITO DO ESTADO** do Programa de Pós-graduação lato-sensu, criado e regulamentado pela Resolução nº 05, de 05 de outubro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Pará, autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.826 de 20 de junho de 2002, confere o título de especialista a **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 24 de OUTUBRO de 2006

Drª Sílvia R. Lobo Silva  
Diretora Geral



Diretora Geral da FAP

Prof.ª M.ª Maria Suelma de C. Pa.  
Diretora Acadêmica



Diretora Acadêmica da FAP

CEITO  
Extensão  
Graduação

Coord. de Pós-graduação da FAP